Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.173 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 562.901,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Um Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO**	
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(223) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.910,00
ELEMENTO	(224) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.189,00
ELEMENTO	(225) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.977,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(108) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(307) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	143.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2065 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(366) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REF. FED.	
ELEMENTO	(516) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	299.825,00
TOTAL		**562.901,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:
ÚNICO – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos proveniente de anulação parcial de dotações, conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO**	
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.076,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(105) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2065 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(346) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	143.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2069 - MANUT. CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	
ELEMENTO	(366) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2090 - MANUT. TRANSP. ALUNOS - REC. FED.	
ELEMENTO	(480) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	62.073,00
FONTE	**01 – TESOUSO**	

ATIVIDADE	2087 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(475) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	
		237.752,00
TOTAL		
		562.901,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de agosto de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.148/2011, de autoria do Executivo Municipal

Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.173 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 562.901,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Um Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO**	
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(223) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.910,00
ELEMENTO	(224) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.189,00
ELEMENTO	(225) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.977,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(108) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. PROP.	
ELEMENTO	(307) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	143.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2065 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(366) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	

Rubricas: 1..... 2..... 3..... 4.....

UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REF. FED.	
ELEMENTO	(516) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	299.825,00
TOTAL		**562.901,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:
ÚNICO – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos proveniente de anulação parcial de dotações, conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO**	
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.076,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(105) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2065 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(346) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	143.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2069 - MANUT. CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	
ELEMENTO	(366) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2090 - MANUT. TRANSP. ALUNOS - REC. FED.	
ELEMENTO	(480) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	62.073,00
FONTE	**01 – TESOUSO**	

ATIVIDADE	2087 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(475) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	
		237.752,00
TOTAL		**562.901,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de agosto de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Pub. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.148/2011, de autoria do Executivo Municipal